



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Gabinete do Vereador Aluísio Sampaio

INDICAÇÃO Nº 01/2020

AUTOR(ES) / SIGNATÁRIO(S)

**VEREADOR ALUÍSIO SAMPAIO -
Progressista**

DESTINATÁRIO (S)

**Equatorial Energia-Piauí – Sr. Diretor
presidente Raimundo Nonato Alencar de Castro**

TEXTO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

INDICO à Equatorial Energia-Piauí, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja realizada, havendo possibilidade, a flexibilização das contas de energia das unidades consumidoras, residenciais ou não residenciais, por meio de parcelamentos e da não incidência de juros nem a estipulação de multas por atraso, nos meses em que perdurar a medida do isolamento social; com o objetivo de evitar o possível aumento da inadimplência.

E em relação às grandes unidades consumidoras do nosso município, tais como empresas e indústrias de grande porte, que seja realizada a leitura do consumo por kWh/mês e não por demanda contratada, tendo em vista a impossibilidade de utilização da citada demanda.

JUSTIFICATIVA

O aparecimento da pandemia do COVID-19 em nosso país representa uma condição absolutamente atípica, totalmente imprevisível e de consequências graves, que já está afetando a vida, a saúde e a subsistência econômica de grande parcela da sociedade brasileira.

Palácio Senador Chagas Rodrigues
Av. Marechal Castelo Branco, 625 – Cabral – Teresina (PI)
CEP 64.000-810 Fones: (86) 3222-2985



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Gabinete do Vereador Alúcio Sampaio

É evidente o impacto sofrido na economia brasileira, em especial no município de Teresina, onde houve a redução das atividades empresariais, varejistas, entre outras, bem como a limitação das atividades dos profissionais autônomos, que teve como consequência a diminuição acentuada da renda *per capita*. Nesse cenário de incertezas os gestores e as autoridades têm um papel fundamental, devendo buscar e aplicar medidas que possam minimizar os impactos negativos dessa pandemia em nosso país.

Isso posto, gostaria que, se possível, houvesse uma flexibilização por meio de parcelamentos e da não incidência de juros nem a estipulação de multas por atraso, das contas de energia das unidades consumidoras, residenciais ou não residenciais, tais como microempresas, comércios ect, situadas no município de Teresina-PI, nos meses em que perdurar a medida do isolamento social; gostaria também que em relação às grandes unidades consumidoras do nosso município, tais como empresas e indústrias de grande porte, seja realizada a leitura do consumo por kWh/mês e não por demanda contratada, tendo em vista a impossibilidade de utilização da citada demanda. A citada medida tem com objetivo evitar o possível aumento da inadimplência no município de Teresina-PI.

DATA 07/04/2020


Ver. Alúcio Sampaio
Progressista

